

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S. A.
CNPJ 13.009.717/0001-46
Companhia Aberta

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 11 de outubro de 2019. **HORÁRIO:** 10 horas. **LOCAL:** Auditório do Banco do Estado de Sergipe S.A., situado no Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE). **MESA:** Sr. Túlio Cavalcante Ferreira, como Presidente e, na secretaria dos trabalhos o Sr. Renato Augusto Cruz Dantas. **QUORUM:** Presença de acionistas representantes de mais de noventa por cento das ações ordinárias, conforme se verifica nas assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença de Acionistas, na folha 56, ressalvando que a companhia não recebeu boletins de voto a distância para compor o mapa final de votação desta Assembleia. **PRESEÇA LEGAL:** Membros da Diretoria Executiva do Banese. **DOCUMENTOS LIDOS:** 1) Procuração do Representante do Acionista Controlador, Governo do Estado de Sergipe. 2) Edital de Convocação publicado no “Correio de Sergipe” e no “O Estado de S. Paulo” nos dias 10, 11 e 12/09/2019, bem como no “Diário Oficial do Estado de Sergipe” nos dias 11, 12 e 13/09/2019. **ORDEM DO DIA:** Eleger membro do Conselho Fiscal, indicado pelo acionista controlador, para mandato complementar, até a AGO de 2020. **DELIBERAÇÕES:** O Presidente da Assembleia, Sr. Túlio Cavalcante Ferreira, na condição de representante do acionista controlador, constatada a existência de “quorum”, em conformidade com o “Livro de Presenças”, deu início aos trabalhos, fazendo a leitura do mapa sintético consolidado de voto a distância, atestando que a B3 – Brasil, Bolsa, Balcão e o próprio Banco não receberam Boletins de Voto a Distância para compor o Mapa Final de Votação. Em seguida, o Presidente da Assembleia prosseguiu a reunião fazendo a leitura da ordem do dia para análise e aprovação dos acionistas presentes. Neste contexto, foi eleito para compor o Conselho Fiscal, indicado pelo acionista majoritário, o Senhor Ademario Alves de Jesus, brasileiro, solteiro, mestre em gestão empresarial, portador da C.I. nº 1400632 SSP-SE e CPF nº 003.660.555-77, residente e domiciliado na Rua Dr. Aloysio Braga, nº 491, Apto 501, Bloco A, Suíssa, Aracaju – SE, CEP 49050-050, Aracaju (SE), sem indicação de suplente. O membro eleito para o Conselho Fiscal declara ter ciência das condições previstas na Resolução CMN nº 4.122/2012 e dos requisitos e impedimentos estabelecidos nas Leis Federais nos 13.303/2016 e 6.404/1976 e terá mandato complementar até a Assembleia Geral Ordinária do ano 2020. Neste ponto, o Acionista Controlador, no tocante às vagas a serem preenchidas mediante sua indicação, considerando a vacância de 1 (um) cargo a ser ocupado por conselheiro titular e 2 (dois) a serem ocupados por membros suplentes, informou que, posteriormente, em uma nova Assembleia Geral, serão

indicados os nomes para compor as referidas vagas. Ante todo o exposto, foi aprovada a lavratura desta ata, em forma de sumário, devendo ser registrada nos órgãos competentes e publicada sem as assinaturas dos presentes. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual eu, _____, lavrei a presente ata, que vai aprovada por todos os presentes, conforme livro de acionistas e assinada pelo representante do Acionista Controlador.

TÚLIO CAVALCANTE FERREIRA
Representante do Acionista Controlador